

Vitória (ES), Terça-feira, 15 de Outubro de 2013

15

PORTARIA Nº 6.231 de 14 de outubro de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça Criminal de Serra, no período de 14 a 25/10/2013.

PORTARIA Nº 6.232 de 14 de outubro de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, no período de 15/10 a 15/11/2013.

PORTARIA Nº 6.233 de 14 de outubro de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, no período de 15 a 18/10/2013.

PORTARIA Nº 6.234 de 14 de outubro de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Pancas (sem ônus para Instituição, exceto chefia), no período de 15/10 a 14/11/2013.

PORTARIA Nº 6.235 de 14 de outubro de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória (processos e inquéritos), a partir de 15/10/2013.

PORTARIA Nº 6.236 de 14 de outubro de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Vitória (audiências), no dia 14/10/2013.

PORTARIA Nº 6.237 de 14 de outubro de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória (audiências), no dia 14/10/2013.

PORTARIA Nº 6.238 de 14 de outubro de 2013.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997 e em conformidade com o Ato Normativo Nº 001/2012, de 02/05/2012, os Promotores de Justiça abaixo para atuar no Tribunal do Júri de Vila Velha, com anuência do titular:

01) Processo nº 035.10.081241-7**Data do Julgamento: 17/10/2013 (5ª feira) –10h****Juízo: VARA CRIMINAL DE VILA VELHA- ES**

Réu: GEOVANE FERREIRA

Vítima: Jeniffe da Penha Candido da Silva

Tipificação: art. 121, §2º do CPB.

Promotor de Justiça: **DR JERSON RAMOS DE SOUZA**

Vitória, 14 de outubro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 6.239 de 14 de outubro de 2013.**

REVOGAR, a partir de 01/10/2013, a Portaria nº 5.581, publicada no Diário Oficial de 25/10/2012, que designou a servidora DAYSE CORTEZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça de Santa Teresa, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010.

PORTARIA Nº 6.240 de 14 de outubro de 2013.

DESIGNAR o servidor MÁRCIO TARCÍSIO SIMMER, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de Santa Teresa, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 01/10/2013, conforme Procedimento MP/Nº 39591/2013.

PORTARIA Nº 6.241 de 14 de outubro de 2013.

REVOGAR, parcialmente, a partir de 29/07/2013, a Portaria nº 1.736, publicada no Diário Oficial de 16/06/2009, que designou o servidor ANDRÉ BARBOSA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de Piúma, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010.

Vitória, 14 de outubro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 6.242 de 14 de outubro de 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do art. 9º da Lei Estadual nº 9.703/2011 que consta que o servidor efetivo designado como Gestor de Contrato faz jus ao recebimento de gratificação por gestão de contrato, equivalente a 15% (quinze por cento) do padrão de referência dos cargos efetivos, a ser paga conforme regulamentação da presente Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Norma: Concessão de Gratificação de Gestor de Contrato** instituída com a finalidade de estabelecer procedimentos, critérios e instrumentos para a concessão de gratificação para Gestor de Contrato Administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES.

Parágrafo único. O texto da norma está disponível na intranet, no link **Normatização/Sumário/ Manual de Recursos Humanos/ Norma/ Concessão de Gratificação de Gestor de Contrato**, e o seu respectivo anexo consta no mesmo link **Normatização/ Sumário/Manual de Recursos Humanos/Formulário/ Requisição de Gratificação de Gestor de Contrato**.

Art. 2º Os efeitos financeiros da Gratificação de Gestão de Contrato entram em vigor a partir de 01/11/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de outubro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****QUADRO DE PROCESSOS JUDICIAIS****MÊS DE SETEMBRO DE 2013**

Art. 33, § 5º da Lei Complementar Estadual N.º 95/97

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

Procurador de Justiça	Processos pendentes nos meses anteriores	Processos distribuídos	Processos distribuídos p/Ciência de Acórdão	Processos devolvidos	Processos pendentes no mês atual
Dr. José Adalberto Dazzi	00	49	66	115	00
Dr. Sérgio Dário Machado	00	47	81	128	00
Dra Catarina Cecin Gazele	00	50	61	111	00
Dr. José Marçal de Ataíde Assi	00	00	00	00	00
Dra. Heloisa Malta Carpi	00	47	55	102	00
Dra Célia Lúcia Vaz de Araújo	00	48	58	106	00
Dr. Antônio Carlos Amancio Pereira	00	52	53	105	00
Dr. José Maria Rodrigues de O Filho	00	49	118	167	00
Dr. Fernando Franklin da Costa Santos	00	48	43	91	00
Dr. Eliezer Siqueira de Sousa	00	19	40	59	00
Dra. Valdeci de Lourdes P Vasconcelos	00	16	21	37	00
Dra. Carla Viana Cola	00	48	47	95	00
TOTAL:	00	473	643	1.116	00

Obs.: Port. nº 4.245 de 18.07.13, publicada no DO de 19.07.13 conceder férias residuais, por 11 dias, a Procuradora de Justiça Dra Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos, a partir de 17.09.13, sendo 03 dias referentes ao 1º semestre de 2012 e 08 dias referentes ao 2º semestre de 2012. Port. nº 4.651 de 07.08., publicada no DO de 08.08.13, conceder férias residuais, por 29 dias, ao Procurador de Justiça Dr. José Marçal de Ataíde Assi, a partir de 02.09.13, referentes ao 2º semestre de 2010. Port. nº 5.190 de 30.08., publicada no DO de 02.09.13, conceder férias regulamentares a Procuradora de Justiça Dra Catarina Cecin Gazele, a partir de 23.09.13, referentes ao 2º semestre de 2013. Port. nº 5.586 de 16.09., publicada no DO de 17.09.13, designar o Procurador de Justiça Dr Eliezer Siqueira de Sousa, conforme decisão exarada na 17ª Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, para funcionar na Procuradoria de Justiça Criminal (com prejuízo de suas funções na Procuradoria de Justiça Cível), a partir de 17.09.13. Port. nº 5.790 de 24.09., publicada no DO de 25.09.13, suspender por necessidade do serviço as férias da Procuradora de Justiça Dra Catarina Cecin Gazele, a partir 25.09.13, referente ao 2º semestre de 2013.

Vitória, 14 de outubro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**